

**PORTARIA Nº 082/2007**

**“Concede licença por motivo de  
doença em pessoa da família“**

**VALSERINA MARIA BULEGON GASSEN**, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede 15(quinze) dias de licença à servidora NEUSA MARIA DE MARCO CASSOL, para tratamento de saúde, nos termos do art. 107 da Lei 044/93, a contar de 08 de fevereiro de 2007.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE  
SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos 21 dias de fevereiro de 2007

**VALSERINA M. B. GASSEN**  
*Prefeita Municipal*

Registre-se e Publique-se  
Em 21.02.2007

DELISETE M. B. VIZZOTTO  
Assessor Administrativo